

## **EXTRATO DO TA N° 160/2022 – KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 001/2022 com a empresa **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Processo SEI nº 202100058004176).

**OBJETO:** Aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Primeira – Do Objeto**, para o fim de aumentar a quantidade de refeições de 210.000 para até 226.000 por ano, conforme a meta estabelecida no Contrato de Gestão 2022/2023; a **Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato**, bem como a **Cláusula Décima Segunda – Do Reajuste**, em razão do reajuste acordado entre as partes, passando o valor unitário da refeição para R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); e ainda, a **Cláusula Décima Quarta - Da vigência**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2022, em atendimento ao Despacho nº 732/2022 – OVG/DIAS (000035585316) da Diretoria de Ações Sociais, devidamente autorizada pela Diretoria Administrativa e Financeira.

**SIGNATÁRIOS:**

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Régis Roberly Santos Felício** - Representante Legal da Empresa Contratada.